



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

PROJETO DE LEI Nº 916 /2023.

AUTOR: DEP. GILBERTINHO

Concede as doadoras de leite materno isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso para provimento de cargo ou emprego na administração Pública do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concurso para provimento de cargos ou empregos na administração pública estadual, as candidatas que tenham doado leite materno em pelo menos três ocasiões nos doze meses anteriores à publicação do edital do certame.

Parágrafo único: A isenção será concedida mediante apresentação, na forma prevista em edital de documento comprobatório das doações realizadas, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023.

**Gilbertinho
Deputada Estadual – UNIÃO.**



JUSTIFICATIVA

O projeto ora apresentado, visa estimular o aumento de doações de leite materno, concedendo as doadoras isenção do pagamento de taxa de inscrição em concurso para provimento de cargos ou empregos na administração pública estadual.

Considerando a atratividade desses certames e o fato de muitas candidatas serem jovens de baixa renda, a isenção oferecida deverá ser capaz de sensibilizar novos contingentes de doadoras.

A autonomia política e administrativa que a Constituição assegura aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, não permite que a lei cogitada também abranja a esfera municipal, ao qual cabe editar as normas de regência dos respectivos concursos públicos.

No entanto, é de se esperar que a isenção proposta, caso adotada no âmbito Estadual, sirva de exemplo para iniciativas similares nas demais esferas do governo.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Lei, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2023.

Assinatura manuscrita em azul do deputado estadual.

GILBERTO TOLENTINO LEITE JUNIOR
Deputado Estadual - UNIÃO